



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/06
- Atos da Administração Pg 06/11

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2777 Quinta - Feira, 13 de Abril de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 3.478 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.354 de 30 de Maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo IV.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, nas fontes 04 (Recursos da Saúde de Custeios – Federais), 45 (Recursos da Saúde – Estaduais) e 44 (Recursos da Saúde de Investimentos – Federais), conforme demonstrado através dos Anexos I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades: R\$ | 4.857.009,82 | Restos a Pagar: R\$ | 1.592.999,51 |
| | | Consignações: R\$ | 8.310,31 |
| | | Superávit: R\$ | 3.255.700,00 |
| Total: | R\$ 4.857.009,82 | Total: | R\$ 4.857.009,82 |

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 45 (Recursos Estaduais)

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades: R\$ | 9.507.486,08 | Restos a Pagar: R\$ | 790.516,38 |
| | | Consignações: R\$ | 935,76 |
| | | Superávit: R\$ | 8.716.033,94 |
| Total: | R\$ 9.507.486,08 | Total: | R\$ 9.507.486,08 |

- Já foi utilizado do saldo apurado o valor de R\$6.052.168,60 (seis milhões e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), referentes as seguintes Leis:

- 2.334 de 14/03/22 – R\$5.317.918,60
- 2.336 de 14/03/22 – R\$734.250,00

ANEXO III

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 44 (Recursos Federais de Investimento)

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades: R\$ | 144.255,75 | Restos a Pagar: R\$ | 107,13 |
| | | Consignações: R\$ | 0,00 |
| | | Superávit: R\$ | 144.148,62 |
| Total: | R\$ 144.255,75 | Total: | R\$ 144.255,75 |

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO Nº 3.478 DE 30 DE MAIO DE 2022.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|---------------|-------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | | |
| Programa de Enfrentamento Covid19 | | |
| 3004.10.122.0020.1.140 | 3.3.90.30-602 | 276.703,97 |
| 3004.10.122.0020.1.140 | 3.3.90.30-621 | 80.000,00 |
| 3004.10.122.0020.1.140 | 3.3.90.32-602 | 67.720,44 |
| 3004.10.122.0020.1.140 | 3.3.90.39-602 | 150.000,00 |
| 3004.10.122.0020.1.140 | 3.3.90.39-621 | 29.589,23 |
| 3004.10.122.0020.1.140 | 4.4.90.52-603 | 48.207,00 |
| | | 652.220,64 |

PORTARIA Nº 129 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 642.999.193-1 Espécie 32 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude de aposentadoria da servidora **CRISTIANE TARCISIA DA SILVEIRA MATOSO**, matrícula nº 2.679, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 164.233.882-3 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de aposentadoria da servidora **MANOELINA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 1.291, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 182.392.001-0 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Cozinheiro de Hospital, em virtude de aposentadoria da servidora **CILEIDE FIGUEIREDO ALVES**, matrícula nº 1.505, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 640.623.168-0 Espécie 32 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **JOSÉ FERNANDO ARAUJO LIMA**, matrícula nº 1669, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 189.505.969-8 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **FLÁVIO FERREIRA**, matrícula nº 0173, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 134 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 173.391.932-2 Espécie 46 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Técnico Administrativo, em virtude de aposentadoria do servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 070, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 135 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 177.967.101-3 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Bombeiro Hidráulico, em virtude de aposentadoria do servidor **PEDRO JOSÉ KAPPLER**, matrícula nº 1.108, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 136 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 174.596.810-2 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Pintor, em virtude de aposentadoria do servidor **MANOEL DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 369, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 308/1993, de conformidade com o Benefício do INSS nº 182.399.111-1, espécie 42, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Aposentar o servidor **LUCIANO DE SOUZA ARAUJO**, matrícula 5.009, lotado no Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 138 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 308/1993, de conformidade com o Benefício do INSS nº 166,635.023-8, espécie 42, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

R E S O L V E

Aposentar a servidora **NELZA RODRIGUES DUARTE**, matrícula 5.079, lotada no Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 3272/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3272/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais), para atendimento dos processos oriundos da judicialização. A referida dispensa será com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.499.484/0002-60, com sede a R Samuel Meira Brasil, 394, Taquara II, Serra – ES.

| ITEM | MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-----|--------|-------------|--------------|
| 1 | ACCU-CHECK SET DE INFUSÃO FLEXLINK 6MM/60CM C/10 | CX | 3 | R\$ 902,00 | R\$ 2.706,00 |
| 2 | ACCU-CHEK CÂNULA FLEXLINK 6MM C/10 UND | CX | 3 | R\$ 615,00 | R\$ 1.845,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 4.551,00 |

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 29/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 3272/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3272/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais), para atendimento dos processos oriundos da judicialização. A referida dispensa será com a empresa MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.376.490/0001-50, com sede a R São Francisco Xavier, 973, Rio de Janeiro – RJ.

| ITEM | MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------|-----|--------|-------------|--------------|
| 1 | SENSOR FREESTYLE LIBRE | UND | 24 | R\$ 389,00 | R\$ 9.336,00 |

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 29/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 3603/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3603/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais), para atendimento da Atenção Básica do Município, a ser utilizado por um período de 04 (quatro) meses. A referida dispensa será com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, com sede a R Doutor Costa Reis, 951, Ipiranga, Juiz de Fora – MG.

| | MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|--------|-------------|--------------|
| 1 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML | AMPOLA | 200 | R\$ 9,90 | R\$ 1.980,00 |

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 05/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2023

O objetivo do presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS E SOCIAIS A SEREM REALIZADOS DURANTE O ANO**, de conformidade com as especificações trazidas nos anexos que contêm as características necessárias do imóvel, para atender as demandas das diversas secretarias.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 26 de abril de 2023.

HORÁRIO: 10h:00min.

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao/id/110/?chamamento-publico.html> e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou através do telefone/WhatsApp (024) 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2418/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ZHC PHARMA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

| | | | | |
|--|------------------|---------------------------|---|------------------------|
| ZHC PHARMA LTDA | | 25.287.284/0001-70 | | 5.368,00 |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 090 | Lance: 26,84 | Total: 5.368,00 |
| Item: 12 | Unidade: UN | Marca: DERMACURE | Modelo: BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2 CM X 9,14 M - | |
| Descrição: BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2 CM X 9,14 M. | | | | |
| Quantidade: 200 | Val. Ref.: 30,46 | Valor Unit.: 26,84 | Total Item: 5.368,00 | |

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2418/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

| | | | | |
|--|-------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA | | 03.215.031/0001-58 | | 5.550,00 |
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 035 | Lance: 55,50 | Total: 5.550,00 |
| Item: 21 | Unidade: ROLO | Marca: Pharmafix PU | Modelo: FIXPU1010 | |
| Descrição: CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M. | | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 113,84 | Valor Unit.: 55,50 | Total Item: 5.550,00 | |

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 314/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3896/2023; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica aditivado em R\$ 35.464,43 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o valor do referido contrato, que tem por objeto a Execução de muro de contenção na Estrada João Batista Tedesco, para o Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos